



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

06 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

EMENDA MODIFICATIVA 002/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 003/2026-CVMPBA, com o seguinte teor: “Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, de forma excepcional, a servir lanche no desjejum, antes do início das aulas, para os alunos e para os professores das escolas do Porto Alegre e da Comunidade do Cachorrinho localizada na Zona Rural de Pedra Branca de Pedra Branca do Amapari, considerando, que essas crianças e professores saem de suas residências, ainda pela madrugada, para se dirigirem até as escolas; uma vez que o meio de transporte é o Catraio e levam longo tempo de deslocamento de suas residências até as escolas. **EM REGIME DE URGENCIA.**

REQUERIMENTO Nº 044/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja construído um espaço de lazer na Comunidade de Cachorrinho, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 046/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja criada uma Comissão de Trabalho para discutir o Plano de Cargos e Remuneração-PCCR dos Guardas Municipais de Pedra Branca do Amapari.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

REQUERIMENTO Nº 047/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, sejam colocadas lixeiras públicas no Conjunto Residencial do Bairro Água Fria, Município de Pedra Branca do Amapari.

INDICAÇÃO 003/2026-CVMPBA, de autoria dos Vereadores Branco do Água Fria-Solidariedade e Irmão Cardoso-Progressistas. Seja encaminhado a Senhora Marcivânia Flexa, Deputada Federal do Amapá, solicitando uma ambulância para o Bairro Água Fria, no Município de Pedra Branca do Amapari.

- VI. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**
- VII. **TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**
- VIII. **GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**
- IX. **INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**
- X. **ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)**

PARECER Nº 006/2026-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR, sobre Projeto de Lei nº 007/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a ratificação do contrato de consórcio, do consórcio nacional de cidades inteligentes – concit, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 003/2026-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS-CAG, sobre Projeto de Lei nº 007/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a ratificação do contrato de consórcio, do consórcio nacional de cidades inteligentes – concit, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 007/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a ratificação do contrato de consórcio, do consórcio nacional de cidades inteligentes – concit, e dá outras providências.

PARECER Nº 007/2026-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR, sobre Projeto de Lei nº 003/2026-PMPBA, de autoria



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Autoriza o Poder Executivo Municipal, de forma excepcional a servir lanche no desjejum, antes do início das aulas, para alunos das escolas de Porto Alegre e da comunidade do Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 004/2026-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS-CAG, sobre Projeto de Lei nº 003/2026-PMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Autoriza o Poder Executivo Municipal, de forma excepcional a servir lanche no desjejum, antes do início das aulas, para alunos das escolas de Porto Alegre e da comunidade do Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 003/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Autoriza o Poder Executivo Municipal, de forma excepcional a servir lanche no desjejum, antes do início das aulas, para alunos das escolas de Porto Alegre e da comunidade do Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 037/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra- Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do competente, seja feita a remoção da arquibancada que fica na Praça da Juventude, na arena de futebol de areia, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 038/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, em decorrência da chegada da festa de aniversário do Município de Pedra Branca do Amapari, venho fazer as seguintes solicitações: que através do setor competente, que seja feita a iluminação pública principalmente no Bairro Central que está carente de iluminação aonde fica o maior fluxo de turistas e visitantes no período festivo, seja feita a aplicação de inseticida de ultra baixo volume (UVB), seja feita a limpeza e a revitalização do Balneário Recanto da Pedra, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 039/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, a presença dos Guardas Municipais na Praça da Juventude para a segurança das pessoas que frequentam o logradouro, no Município de Pedra Branca do Amapari.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

REQUERIMENTO Nº 040/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador Pretinho do Hotel-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a limpeza e a revitalização da Praça e da Quadra Poliesportiva do Bairro Reviver, Município de Pedra Branca do Amapari.


REQUERIMENTO Nº 041/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja criado um núcleo da Escola de Música na comunidade do cachorrinho, Município de Pedra Branca do Amapari.

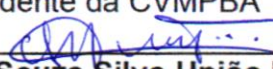
REQUERIMENTO Nº 042/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, seja feita a reforma do Centro Comunitário Santo Antônio na Comunidade do Cachorrinho, Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 06 de abril 2026.


Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA


Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.08.06042026”